



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

PROCESSO	17.948-5/2020
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA Diretor-Presidente
INTERESSADA	LIA MARA ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO 586/2020/GCI/RRO

Trata-se de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, em que figura como interessada a Senhora Lia Mara Alves de Carvalho, efetiva no cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Classe “D”, Nível “9”, lotada na Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso desta Capital.

A SECEX de Previdência, analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu a notificação do Gestor para encaminhar documentos que comprovem o vínculo da servidora com o Ente no período de 1º/04/1992 a 1º/04/1993, conforme Nota Informativa SEI 1/2019.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Gestor do Mato Grosso Previdência, Senhor Elliton Oliveira de Souza, para que apresente no prazo de **15 dias úteis**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital 202315/2020), encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 4 de setembro de 2020.

(assinatura digital)

Daniel Poletto Chu

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro
(Portaria 20/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

